



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.281/2022

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO PARA LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o ofício/PMSM/SUPGOV
Nº 031/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o que
dispõe a Legislação em vigor,
especialmente o Artigo 107, Item VI da
Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 –
Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da portaria 158/2022 para **incluir** os servidores Marcela Negris Scaldaferrro, Vitoria Izabela Schrioder de Oliveira e Delcimar Gonçalves de Oliveira e **retirar** o servidor Lucas Pinha Scardini no Grupo de Trabalho para levantamento dos bens móveis e imóveis de São Mateus/ES, tendo como objetivo análise, estudos, estruturação, acompanhamentos, levantamentos para regulamentação e condução de leilões públicos, a ser composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Dayanne Nascimento Correia

Secretaria Municipal de Planejamento Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico

Duane Paixão Duarte

Vitoria Izabela Schrioder de Oliveira

Delcimar Gonçalves de Oliveira

Setor de Cadastro Imobiliário

Mauro Ribeiro da Silva

Roney Oliveira de Mattos

Almoxarifado

Amos Marques

Marcela Negris Scaldaferrro

Superintendência de Controle Governamental

Simone Alves Cassini

Otilia Maria dos Santos Costa Coelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 281/2022

Geovana Damiano Bonella

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 158/2022, permanecem inalteradas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022).

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

0